

PUBLICADO DOC 09/11/2007

**PARECER Nº 1588/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 396/07.**

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, que visa instituir o Dia do Bairro de Cidade Tiradentes, a ser comemorado anualmente no dia 21 de abril.

Quanto aos aspectos financeiros a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor na medida em que as despesas com a execução do projeto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

No entanto, a fim de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista a consolidação das leis esparsas que tratam de datas e eventos na já aprovada Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, propomos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 393/07.

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 com a finalidade de instituir o Dia do Bairro de Cidade Tiradentes a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Acresce alínea ao inciso LXVII do artigo 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, instituindo o Dia do Bairro de Cidade Tiradentes, a ser comemorado, anualmente, no dia 21 de abril.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, 18/10/07.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

José Police Neto

Natalini

Russomanno

Paulo Fiorilo

Wadih Mutran